

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 025/2025

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária
nos processos licitatórios **DIE-005-2025 e PE-007-2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Walterson Ribeiro Coutinho, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91.

OBJETO: Apostilamento de inclusão de dotação orçamentária em diversos processos licitatórios conforme especificação a baixo:

INSTRUMENTO VINCULANTE: **DIE-005-2025** Compra de Eletrodoméstico - **CONTRATO (032/2025)**

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-007-2025** Compra de Eletrodoméstico- **CONTRATOS (004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024 e 011/2024).**

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 025/2025, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Elemento: 3390930000

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024, 011/2024 e 032/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 07 de julho de 2025.

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretária de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal